



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 50/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A ALÍNEA “H” DO INCISO VII DO ART. 27 DA RESOLUÇÃO Nº 66, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,

Considerando a Resolução nº 89, de 2 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pitanga,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor Iuri de Oliveira, matrícula nº 321, como responsável pela Seção de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de junho de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 50/2023

PORTARIA Nº 50/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A ALÍNEA “H” DO INCISO VII DO ART. 27 DA RESOLUÇÃO Nº 66, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,

Considerando a Resolução nº 89, de 2 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pitanga,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor Iuri de Oliveira, matrícula nº 321, como responsável pela Seção de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de junho de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:4FD8FA67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2023. Edição 2800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>